

Fundação dá mais um passo em seu Programa de Integridade, fortalecendo a governança

Seguindo as melhores práticas de governança do mercado, a FAPES acaba de aprovar um Código de Ética específico para seus fornecedores e prestadores de serviços. O documento apresenta as diretrizes para que o relacionamento com a Fundação obedeça a critérios éticos desde a seleção, zelando pela imparcialidade na contratação, a livre concorrência e a transparência nas negociações. O Código também orienta os preceitos a serem respeitados ao longo da parceria comercial, com avaliações e auditorias periódicas, visando o cumprimento integral e rigoroso dos contratos, com qualidade nas entregas.

Outro ponto importante é a prevenção de práticas nocivas, como assédio, discriminação, corrupção, lavagem de dinheiro, trabalho escravo ou infantil e conflito de interesses. Por exemplo, o documento define limites para a troca de brindes ou oferta de viagens a negócios, almoços e jantares a empregados da Fundação, incluindo casos em que a área de Compliance deve ser previamente consultada.

Até então, os fornecedores e prestadores de serviços para a Fundação eram signatários do mesmo [Código de Ética e Conduta](#) firmado por empregados e dirigentes. “Ter um documento específico para fornecedores e prestadores de serviços aumenta a responsabilidade de toda a cadeia, promovendo um mercado mais sustentável. Grandes empresas, como a FAPES, possuem essa capacidade de induzir melhorias nos aspectos ambientais, sociais e de governança”, avalia Vinicius Pinho, gerente executivo de Compliance, Riscos e Controles Internos da FAPES.

O novo Código é mais uma peça do Programa de Integridade da FAPES, lançado em março de 2018. Entre as ações inseridas neste programa estão medidas como o [Canal de Integridade](#) gerido por uma empresa independente, as políticas de [integridade](#) e de [proteção de dados](#), além da atualização de diretrizes já em vigor, como a de prevenção à “lavagem de dinheiro” e financiamento do terrorismo e outras.

Fonte: [FAPES](#), em 26.10.2021.